



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 952/2018 - PMPA PARA ABRIGAR A SEDE DO 41º PELOTÃO DESTACADO, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O SR. MANOEL AMARO DA TRINDADE, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2017 – DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outra, como LOCADOR, o proprietário o **Sr. MANOEL AMARO DA TRINDADE**, CPF: 055.439.672-68, identidade nº 4378796 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ronaldo Chaves S/N, bairro Centro – Marudazinho, no município de Marapanim/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação** do prazo de vigência do Contrato Locação nº 952/2018 – PMPA, pelo período de 11 (onze) meses, com o valor de **R\$ 7.433,58 (sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 17/12/2024 a 16/11/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo Aditivo, conforme folha de despacho – 6º Seção/ EMG/ seq. 43 do PAE: 2021/1255765, ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1510 - Segurança Pública
Ação	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
Plano Interno	1030008259C
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na lei orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade de abrigar a sede de 41º Pelotão Destacado, no município de Marapanim/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 57, §3º, da Lei de Licitações e Contratos, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 351/2024-CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

MANOEL AMARO DA TRINDADE

CPF: 055.439.672-68

TESTEMUNHAS:

Elias Duarte de Moraes

NOME:

CPF: 089.255.552.60

Jociane Welles Azevedo

NOME:

CPF: 017.273.212.35

selheiros membros do Colegiado presentes na 390ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 16/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial encarregada do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros do CONSEP, representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada, constante do anexo;

Art. 2º - Validar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, considerando eleitos:

I. Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do doente de AIDS/PARAVIDDA - (45,98%).

Titular: Eliane Coimbra da Costa;

Suplente: José Magno Ferreira da Paixão.

II. Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos/SDDH - (34,48%).

Titular: Marcelo Silva de Freitas;

Suplente: José Francisco dos Santos Batista.

III. Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará/CEDENPA - (19,54%).

Titular: Zélia Amador de Deus;

Suplente: Maria de Fátima Matos Silva.

Parágrafo Único - O exercício das funções de membros eleitos da Entidades da Sociedade Civil Organizada do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, corresponderá ao biênio governamental 2025/2026, compreendendo o período 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.

Belém - PA, em 17 de dezembro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1153463

POLICIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 952/2018 PMPA-CCC; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Locação nº 952/2018 - PMPA, pelo período de 11 (onze) meses, com o valor de R\$ 7.433,58 (sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos); Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 17/12/2024 a 16/11/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança pública; Ação: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: MANOEL AMARO DA TRINDADE; CPF: 055.439.672-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1153601

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

EDITAL Nº 34 - PMPA CFO/PM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0873390-36.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICOS o RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA e o RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS do candidato sub judge JOAO OTAVIO DE MEDEIROS FELINTO RABELO, inscrito sob o nº 10001138, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), conforme a seguir especificado:

1 DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE APTO NA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 O candidato, na condição sub judge, que compareceu e realizou a 4ª Etapa - avaliação de aptidão física, atingiu as performances mínimas estabelecidas e foi considerado APTO, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Relação final dos candidatos sub judge aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado apto na etapa de avaliação de aptidão física e na investigação social, conforme indicado nos subitens 1.1 e 2.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se os resultados acima definitivos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.071 de 18.12.2024.**

Protocolo: 1153758

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

ERRATA

Onde-lê:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 273/DIÁRIA/DF DE 19 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: CB BM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA, MF: 57218532 e SD BM THAYLOR CARDOSO MARTINS, MF: 5932261, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.772,40 (MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para São Felix do Xingú - PA, no período de 23 a 26 de Abril de 2023, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Lê-se:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 273/DIÁRIA/DF DE 19 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS, MF: 5607310; CB BM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA, MF: 57218532 e SD BM THAYLOR CARDOSO MARTINS, MF: 5932261, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$2.695,56 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para São Felix do Xingú - PA, no período de 23 a 26 de Abril de 2023, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1153481

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 3268/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA
Belém, 17 de Dezembro de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/167015, que trata da regularização de cessão de servidores à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme os termos estabelecidos pelo Decreto 795/2020; R E S O L V E: I - FORMALIZAR a cessão do servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, AMADEU CAMPOS BATISTA JUNIOR, Matrícula nº 5233356, à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a contar de 01/01/2021

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1153455

PORTARIA Nº 021/2024 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão dos autos da AAI nº 608/2024-AAI/GAB/CORREGEDPOL, de 26/08/2024, que apurou infrações administrativas atribuídas ao Investigador E. G. D. M. C. J. - matrícula nº 5553199, bem como